

PORTARIA Nº 1 - FINANÇAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VILA FLOR/RN, 02 de janeiro de 2026

JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

Rua João Ferreira de Souza, 172, Centro, Baía Formosa, RN - CEP: 59.194-000
CNPJ: 40.800.427/0001-99

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				117.500,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				117.500,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			117.500,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		102.500,00
Anexo II (Redução)				117.500,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				117.500,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			117.500,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		15.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		102.500,00